

Processo Seletivo Edital 2019/1

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Rio Branco, mantidas pela Fundação de Rotarianos de São Paulo, ambas com sede em São Paulo, Capital, torna público o Edital do Processo Seletivo FRB 2019/1, regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação vigente, que disciplina o ingresso nos cursos de graduação e graduação tecnológica.

1. Objetivo: selecionar e classificar candidatos para ingresso nos cursos de graduação e graduação tecnológica, mediante realização de Exame que avalie conhecimentos comuns às diversas áreas do conhecimento pertinentes ao ensino médio ou equivalente. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, concluintes e os matriculados na 3ª série do ensino médio ou equivalente, observado o seguinte:

a) se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, fica ciente de que a não apresentação, até a data final da matrícula, do certificado de conclusão do mesmo, acarretará, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;

b) o candidato que depender de resultado de exame supletivo de ensino médio, fica ciente de que a não apresentação, até a data final da matrícula, do certificado de conclusão do mesmo, acarretará, sua automática desclassificação e perda do direito à vaga.

c) o Processo Seletivo será constituído de prova que avalie o conhecimento entre as diversas áreas de formação do Ensino Médio, as formas expressivas de linguagem, o domínio de conhecimentos necessários ao exercício da cidadania e as habilidades e competências necessárias para o seu desenvolvimento no ensino da graduação e graduação tecnológica.

2. As informações referentes aos cursos/habilitações oferecidos para o Processo Seletivo FRB 2019/1 estão relacionadas na seguinte ordem: curso-habilitação-modalidade: (Bch=Bacharelado Lic= Licenciatura, Tec=Tecnólogo), ato legal: Aut=Autorização, Rec=Reconhecimento; RRe=Renovação de Reconhecimento (PM-Portaria Ministerial), vagas, turno de funcionamento: (N=Noturno, D=Diurno):

CURSOS	HABILITAÇÃO	ATO LEGAL	VAGAS e TURNO
Administração (Bch)		RRe. PM 270-2017	170N, 130D
Comunicação Social (Bch)	Publicidade e Propaganda Rádio e TV	RRe PM 705-2013 RRe PM 543-2016	45N, 15D 45N, 15D
Relações Públicas (Bch)		RRe PM 1343-2017	45N, 15D
Jornalismo (Bch)		RRe PM 270-2017	45N, 15D
Direito (Bch)		RRe PM 270-2017	80N, 80D
Relações Internacionais (Bch)		RRe. PM 270, 2017	105N, 120D

Comércio Exterior (Tec)		RRe PM 543-2016	60N, 60D
Gestão Comercial (Tec)		RRe PM 270-2017	60N, 60D
Marketing (Tec)		RRe PM 270-2017	60N, 60D
Produção Audiovisual (Tec)		RRe PM 541-2016	60N, 60D
Gestão de Rec. Humanos (Tec)		Rec PM 250-2016	80N, 40D
Logística (Tec)		Rec PM 326-2016	80N, 40D
Sistemas de Informação (Bch)		RRe. PM 1094-2015	75N, 75D
Design (Bch)		Rec. PM 433/2014	60N, 60D
Engenharia de Produção (Bch)		Aut. PM 213/14	80N, 40D
Engenharia Civil (Bch)		Aut. PM 346/17	80N, 40D

3. Local de Funcionamento: Rua Capitão José Inácio do Rosário, 133, Lapa, São Paulo, Capital, CEP 05038-190 - Fone: 0800165521.

4. Período de Inscrições: a partir de 11/09/2018, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 22h, aos sábados, das 9h às 12h, e no último dia de cada um dos períodos de inscrição até às 12h, respeitando-se as seguintes Etapas:

Etapas	Período das inscrições	Provas agendadas	Prova tradicional	Divulgação da lista de aprovados	Período de Matrículas
1	de 11/09/2018 a 28/09/2018	20 a 28/09/2018	Domingo, 30/09/2018 – 09h30	01/10/2018	de 02 a 05/10/2018
2	de 02/10/2018 a 26/10/2018	02 a 05/10/2018		08/10/2018	de 09 a 11/10/2018
		08 a 11/10/2018		15/10/2018	de 16 a 19/10/2018
		15 a 19/10/2018		22/10/2018	de 23 a 26/10/2018
			Sábado, 27/10/2018 – 14h30	29/10/2018	de 30 a 31/10/2018

3	de 30/10/2018 a 23/11/2018	30/10 a 01/11/2018		05/11/2018	de 06 a 09/11/2018
		05 a 09/11/2018		12/11/2018	de 13 a 14/11/2018
			Sábado, 24/11/2018 – 14h30	26/11/2018	de 27 a 28/11/2018
4	de 27/11/2018 a 14/12/2018	27 a 30/11/2018		03/12/2018	de 04 a 07/12/2018
		03 a 07/12/2018		10/12/2018	de 11 a 14/12/2018
			Domingo, 16/12/2018 – 09h30	17/12/2018	de 18 a 19/12/2018
5	de 18/12/2018 a 11/01/2019	18 a 21/12/2018		03/01/2019	04/01/2019
		03 a 04/01/2019		07/01/2019	de 08 a 11/01/2019
			Domingo, 13/01/2019 – 09h30	14/01/2019	de 15 a 18/01/2019

Se o candidato optar pela Prova Agendada Individual, escolherá dia e o horário para sua realização no ato da inscrição.

4.1. A inscrição poderá ser realizada nas modalidades: via formulário eletrônico, a ser preenchido nas instalações das Faculdades Integradas Rio Branco, situadas à Rua Capitão José Inácio do Rosário, 133 Lapa, São Paulo, Capital, CEP 05038-190 ou, via Internet, acessando o site www.riobrancofac.edu.br, ou via telemarketing, pelo telefone 0800 165521.

4.2. A efetivação da inscrição dar-se-á por meio da entrega do número de inscrição quando do fornecimento de informações via Telemarketing; ou da entrega do formulário corretamente preenchido, na Secretaria Geral das Faculdades Integradas Rio Branco; ou do correto preenchimento da ficha eletrônica, via Internet.

4.3. No momento da inscrição, o candidato poderá fazer a opção de aproveitamento integral do resultado obtido no ENEM-Exame Nacional do Ensino Médio, devendo preencher o campo respectivo na ficha de inscrição, apresentando o Boletim de Desempenho fornecido pelo Ministério da Educação, até o dia que antecede a realização da prova. O candidato que optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM e que não apresentar o boletim de desempenho no Ensino Médio deverá realizar a prova do Processo Seletivo FRB 2019/1 de acordo com o cronograma da etapa de inscrição. Em caso contrário, não haverá a necessidade de o candidato realizar a prova prevista no processo seletivo, segundo a opção efetuada. O resultado do ENEM, apresentado pelo candidato, será considerado para fins de classificação e equiparado aos resultados dos demais candidatos que realizaram Prova Tradicional ou Prova Agendada Individual, por meio da fórmula matemática: $E = 0,3 R + 0,4 P$, onde E=total de pontos equiparados; R=total de pontos obtidos na Redação do ENEM; P=total de pontos obtidos nas questões objetivas do ENEM. A utilização da fórmula de equivalência para qualquer desempenho no ENEM no presente Processo Seletivo equivale à mesma pontuação.

4.4. No ato da inscrição, o candidato fará a opção pelo curso/habilitação/turno de seu interesse.

4.5. Toda inscrição terá caráter condicional e poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) se constatada qualquer irregularidade na documentação;
- b) se contiver informação incorreta na ficha de inscrição;
- c) se o candidato efetuar mais de uma inscrição para uma mesma data de prova do Processo Seletivo FRB 2019/1 (o candidato poderá realizar duas provas na mesma etapa, desde que as inscrições sejam efetuadas para cursos diferentes, bem como para realizar Prova Tradicional e Prova Agendada Individual. Se o candidato efetuou inscrição para a prova Agendada Individual e também para a Prova Tradicional, para fins de classificação prevalecerá o resultado da 1ª prova realizada);
- d) se for comprovada a omissão de informações relevantes.

4.6. O preenchimento da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato, não cabendo qualquer recurso.

4.7. O candidato portador de necessidades especiais, auditivas, visuais ou físicas, que exija condições diferenciadas para realizar a prova, deverá comunicar este fato no ato da inscrição, para que providências sejam tomadas, no sentido de possibilitar a sua realização.

4.8. Em caso do não oferecimento do curso/habilitação/turno, o candidato será convocado a realizar nova opção ou o cancelamento da inscrição.

4.9. A inscrição configura o conhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

5. As provas – Tradicional ou Agendada individual - terão 3 (três) horas de duração, sendo realizadas na Rua Capitão José Inácio do Rosário, 133, São Paulo, Capital. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário de início da mesma, sendo vedada a entrada após a hora determinada para o seu início. Eventualmente, a Instituição poderá utilizar outros locais próximos para aplicação da mesma.

5.1. O Processo Seletivo será constituído de prova referente ao conjunto de conhecimentos que integram a base nacional comum do Ensino Médio, incluindo questões de Língua Inglesa.

5.2. As provas, tradicional ou agendada individual, são constituídas de questões de múltipla escolha (5 alternativas), valendo um ponto cada uma, que envolvem conceitos interdisciplinares sobre Conhecimentos Gerais, Literatura, História, Cultura Brasileira, Língua Portuguesa, Física, Química, Biologia, Geografia, Matemática e Inglês, perfazendo um total de 40 pontos e uma Redação, de caráter eliminatório, valendo 30 pontos. Na prova de redação, o resultado mínimo exigido é de 10 pontos. O número máximo de pontos a ser obtido na prova será 70 pontos. Se o candidato assinalar mais de uma alternativa, a questão será anulada.

5.3. O candidato entrará no local da prova somente com os objetos de uso estritamente pessoal, indispensáveis, e obrigatoriamente portando:

- a) o documento de identidade original (são considerados documentos de identidade: as carteiras de identidade expedidas pela Secretaria da Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, a Carteira Nacional de Habilitação com foto, válidas na data da inscrição; a carteira de identificação para estrangeiros emitida por autoridade brasileira, válida na data da inscrição; carteiras de identidade fornecidas por Ordem ou Conselho, que por lei federal valem como documento de identidade);

- b) não são aceitos como documentos de identidade, para a realização da prova, a certidão de nascimento, a carteira de estudante, o Título de Eleitor e a Carteira Nacional de Habilitação sem foto;
- c) o número de sua inscrição;
- d) o material: dois lápis pretos nº 2; duas canetas esferográficas azuis e borracha.

5.3.1 Não será permitido fumar na sala de prova (Lei Municipal nº 9.120 de 08/10/1980 e Lei Estadual nº 13.541 de 07-05-2009).

5.3.2. É vedado ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, durante a prova, sob pena de ANULAÇÃO da mesma.

5.3.3. É vedada a entrada, no local da prova, de candidato que não estiver trajado com sobriedade.

5.3.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento das Folhas de Respostas (folha de leitura ótica), sendo vedada qualquer modificação posterior.

5.3.5. Só será permitida a saída do candidato do local da prova, após transcorridos 60 (sessenta) minutos do horário de seu início.

6. Classificação: em todas as etapas há paridade entre as questões para assegurar o princípio da igualdade de condições de acesso (art. 206, inciso I, da Constituição Federal).

6.1. As eventuais respostas erradas não invalidam a somatória das respostas certas.

6.2. Em nenhuma hipótese haverá pedido de vista ou revisão de prova.

6.3. O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos na prova realizada para o curso/habilitação/turno, sendo a classificação em ordem decrescente, em conjunto com os candidatos que optaram por utilizar o resultado obtido no ENEM.

7. Convocação: será realizada de acordo com a publicação de cada etapa de classificação, considerando a disponibilidade de vagas das Etapas aos candidatos que realizaram as provas agendada individual, tradicional e que optaram pelo aproveitamento do resultado obtido do ENEM, com a equiparação na forma do item 4.3.

7.1. Havendo igualdade no total de pontos obtidos, serão adotadas as seguintes alternativas de desempate: maior pontuação na prova de Redação e, sucessivamente, após entrevista com a Comissão Especial do Processo Seletivo.

7.2. As convocações serão feitas por meio de listas afixadas à Rua Capitão José Inácio do Rosário, 133, e no site <http://www.riobrancofac.edu.br>, elaboradas para cada curso/habilitação/turno, em ordem alfabética, dentro do número de vagas fixadas para o preenchimento das mesmas.

7.3. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas no Processo Seletivo 2019/1 estas serão oferecidas em uma 6ª Etapa e após, ainda existindo vagas remanescentes, a critério da Comissão Especial do Processo Seletivo, após Processo Seletivo específico, poderão matricular-se portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

7.4. Mesmo após adotadas as medidas instituídas no item anterior, havendo vagas remanescentes serão aceitas matrículas de candidatos que, tendo concluído o Ensino Médio, se mostrem aptos a ingressar em curso superior, por meio da realização de prova de redação e entrevista.

7.5. Interesse de vaga: divulgados os resultados do processo seletivo e havendo vagas remanescentes, os candidatos de qualquer uma das etapas considerados habilitados, serão convocados para protocolar manifestação de interesse de vaga, no período de 01/02/2019 a 28/02/2019, nos cursos definidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo. A manifestação de interesse de vaga será efetuada na Secretaria Geral das Faculdades Integradas Rio Branco. É vedada aceitação de pedido fora do prazo estabelecido. Recebido o requerimento de manifestação de interesse de vaga, será o mesmo processado para reclassificação. Após a reclassificação por opção de curso/habilitação/turno e de acordo com o total de pontos obtidos, em ordem decrescente, no dia 04/03/2019, por meio de lista publicada na Secretaria Geral, serão convocados os candidatos para realizar matrícula de 04 a 08/03/2019. Será nulo o requerimento do candidato que, por erro de preenchimento ou omissão de alguma informação solicitada para a manifestação de interesse de vaga, não possibilitar o seu processamento.

8. Matrícula: será convocado para matrícula o candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas por curso/habilitação/turno.

8.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para matrícula no curso/habilitação/turno, segundo opção realizada pelo candidato e para o qual tenha sido classificado e convocado. As matrículas serão realizadas, das 9h00 às 21h00, na Rua Capitão José Inácio do Rosário, 133, São Paulo, Capital, de acordo com o cronograma do item 4.

8.2. O ato da matrícula, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado obedecer ao Regimento das Faculdades e ao Regulamento Financeiro da Mantenedora.

8.3. O candidato menor de 18 anos deverá ser representado por procurador ou responsável legal para a efetivação da matrícula. Se maior de 18 anos, a matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou, na sua impossibilidade, por procurador legal devidamente comprovado.

8.4. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar 2 (duas) cópias autenticadas, ou duas cópias sem autenticação, mas acompanhadas dos originais para conferência, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente, assinado pelo Diretor da Escola;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, assinado pelo Diretor da Escola;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou do responsável legal;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado. No caso de candidatos menores de 18 anos, a pessoa responsável deverá apresentar seu R.G. e CPF.
- h) Comprovante de residência do candidato ou do responsável legal.

8.4.1. A não apresentação de qualquer dos documentos acima relacionados enseja a não aceitação da matrícula.

8.4.2. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida pela autoridade competente (Diretoria Regional de Ensino), declarada em data anterior à inscrição no processo seletivo e cópia do histórico escolar do país de origem com sua respectiva tradução por tradutor público juramentado.

8.5. No ato da matrícula, deverá ser apresentado o comprovante de quitação do valor da 1ª parcela da mensalidade dos encargos educacionais.

8.6. O candidato convocado que NÃO EFETUAR A MATRÍCULA na data e horário estabelecidos no presente edital, será automaticamente desclassificado e perderá o direito à vaga.

8.7. É facultado ao candidato classificado e convocado, solicitar cancelamento de matrícula, devendo o mesmo apresentar requerimento junto à Secretaria Geral, no prazo determinado pelo calendário acadêmico das Faculdades. O cancelamento da matrícula só será efetivamente considerado após o deferimento da Diretoria Geral, no prazo de 4 (quatro) dias úteis após a data do pedido.

8.8. Não há cancelamento automático da matrícula do aluno em curso/habilitação/turno.

8.9. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte do aluno, implica na continuidade de seu débito para com a Fundação de Rotarianos de São Paulo, inclusive das mensalidades vincendas.

8.10. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído se requerido o cancelamento em até 7 (sete) dias da data da sua realização; se o cancelamento for requerido do 8º ao 30º dia, será descontado o correspondente a 28% do valor da primeira mensalidade, a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pelas Faculdades Integradas Rio Branco. Caso o pedido de desistência ocorra após o término do prazo de matrícula da Instituição, configurar-se-á o cancelamento de matrícula, sem a devolução das mensalidades pagas anteriormente, diante da impossibilidade do preenchimento da vaga por outro candidato.

09. Disposições Gerais: Em não havendo um percentual mínimo de 90% de candidatos matriculados nas vagas oferecidas por habilitação/turno para os cursos, no Processo Seletivo FRB 2019/1, as FRB reservam-se o direito de não iniciarem o funcionamento de turmas.

09.1 A partir do 2º semestre letivo do curso, se qualquer curso/habilitação/turno apresentar número de alunos matriculados, igual ou inferior a 20 (vinte) para aquele turno, as FRB poderão deixar de oferecer a turma, realizando transferência dos alunos para um único turno, não lhe cabendo alegar desconhecimento ou prejuízos causados pela Instituição.

10.2. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo FRB2019/1 serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

10.3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no site (www.riobrancofac.edu.br) e nos murais das Faculdades Integradas Rio Branco.

São Paulo, 10 de setembro de 2018.

NAHID CHICANI
Presidente da Fundação de Rotarianos de São Paulo

EDMAN ALTHEMAN
Diretor Geral das Faculdades Integradas Rio Branco